



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 732, DE 03 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre determinações ao
Superintendente do Hospital Municipal”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao senhor CILMAR PERISSINOTO, Superintendente do Hospital Municipal, as responsabilidades descritas:

I - Controle de gasto de energia elétrica, água e telefone, e devem ser enviados ao Senhor José Fabiano Dias de Souza, Assessor Superior de Gabinete e deve ser antes do vencimento sob pena de ser responsabilizado por contas entregues vencidas ao mesmo;

II - Controle do cumprimento integral do horário de trabalho de todos os funcionários, inclusive dos guardas-noturnos;

III - Cumprir e fazer cumprir ordens de serviço, portaris e regulamentos do Hospital, locomover-se nos diversos areas do Hospital para supervisionar a execução do trabalho desenvolvido pelos servidores;

IV - Zelar pela organização, coordenação e supevisão de todas as ações do Hospital, visando assegurar um perfeito atendimento aos pacientes, levando em conta a produtividade do quadro funcional, baixo desperdício e viabilidade e econômico;

V - Orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar a qualidade do atendimento prestado aos pacientes e munícipes;

VI - Delegar e supervisionar o faturamento de AIHs e demais faturas;

VII - Delegar e supervisionar as compras se estão desacordo e com valores licitados.

Art. 2º O não cumprimento das determinações descritas poderá levar o responsável a ser penalizado nas formas de Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde